UNLIVA



LIVRO DE LEIS

LEI N° 2.521, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB CONSIGNAÇÃO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, cuja cópia inclusa passa a fazer parte da presente Lei, objetivando a concessão de empréstimos sob consignação aos servidores municipais.
- Artigo 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, para garantir as despesas decorrentes da execução desta Lei.
- Artigo 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 P.M. de Lorena, 20 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação



CONSIGNAÇÃO AZUL - TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

				ENTRE	Α	CAIXA		MICA	FEDER/	AL É
				CONCES	DE EMPRÉSTIMOS SOB CONSIGNAÇÃO				0 A	
		instrumento			nelhor	forma de	direito, e	m que	são con	venente
		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	, dora	avante de					represen	
Lei n vincu de ju	n.º 759, de ulada ao Mi unho de 1.9 c/MF sob o	AIXA, instituiça 12 de agosto inistério da Fa 997, com sed o n.º 00.360 , mediante	de 1.969, azenda, reg e no Setor .305/0001-	alterado endo-se p Bancário 04, dorav	pelo De pelo Es Sul, Quante de pante de	ecreto-Lei tatuto apro uadra 4, L esignada tam o pres	n°1.259, d vado pelo l otes 3 e 4 CAIXA, no sente Aditiv	e 19 de f Decreto n - Brasília este ato	evereiro (1.º 2.254/9 1 - DF, ins represen	de 1.973 97, de 16 scrita no itada por
sob	USULA PR	RIMEIRA - O e consignação e meses de ef	BJETO - C	constitui o de pagai	bjeto d mento,	o presente aos empre	aditivo. a	concessâ vidores d	io de em a CONV	préstimo ENENTE
a) ne	omear um mpregados verbar as p	GUNDA - OB n ou mais l/servidores, n prestações em	representa recepciona n favor da C	intes cor r e remet :AIXA;	n atrib er os a	uições de arquivos e	document	os neces	sários, be	em como
b) re	esponsabili	zar-se pela li o, por parte de	quidação d	lo contrate	o que v	vier a ficar S, das orie	inadimpleı ntações rej	nte em d passadas	ecorrênci pela CAI	a do não XA:

- c) provisionar em conta corrente mantida na CAIXA, o total dos valores averbados em folha de pagamento dos seus empregados/servidores, até a data de vencimento das prestações;
 d) comunicar à CAIXA qualquer alteração no quadro dos beneficiários, requerendo sua exclusão nos
- casos de desligamento ou morte, no prazo máximo de 24 horas a contar do conhecimento do fato;
- e) comunicar à CAIXA qualquer alteração no cronograma de sua folha de pagamento, com antecedência mínima de 30 dias;
- x f) responsabilizar-se pela liquidação dos encargos referentes à comissão de permanência devida por seus empregados/servidores em virtude dos contratos assinados, no caso de inexistência de saldo disponível em conta da CONVENENTE, para a quitação das prestações na data do vencimento. Fica desde já reservado à CAIXA o direito de debitar, até o montante suficiente para a liquidação do contrato, em qualquer conta ou aplicação financeira titulada pela CONVENENTE em qualquer Agência da CAIXA.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA:

- a) conceder empréstimo, respeitadas suas normas operacionais e sua programação financeira, aos empregados/servidores com mais de 12 meses de efetivo exercício na CONVENENTE, aposentados por tempo de serviço, desde que seus proventos sejam pagos pela CONVENENTE mediante garantia de consignação em folha de pagamento;
- b) fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de dias que antecedem ao vencimento, arquivo de fatura mensal, contendo a identificação de cada contrato, nome do devedor e valor do encargo a ser descontado em folha de pagamento;
- c) proceder as inclusões e exclusões das situações de desconto em folha, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, observados os prazos mínimos estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DO SALÁRIO - O crédito de salário é efetivado no dia e o fechamento da folha de pagamento no dia de cada mês.



CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES - Em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão de qualquer das partes, inclusive se provocadas por seus empregados, funcionários ou servidores, bem como prestadores de serviço ou prepostos, caberá à parte que deu causa ao fato, proceder o imediato ressarcimento à parte prejudicada, após o levantamento conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilizações, quer civis ou penais.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo de convênio vigorará por prazo indeterminado, enquanto for vontade das partes a sua manutenção, podendo ser denunciado unilateralmente e a qualquer tempo, mediante aviso formal com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades previstas no presente instrumento, na hipótese de descumprimento de qualquer de seus termos, cláusulas e condições, a parte prejudicada poderá rescindir o presente, mediante simples comunicação formal, sem que tal ato resulte na responsabilidade de indenização de prejuízo ao denunciado.

CLÁUSULA OITAVA - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no convênio originalmente celebrado entre as partes.

E, por estarem assim justos e convencionadas, assinam este Convênio em 03 vias de igual teor e para

só efeito.		
	de	de
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
CONVENENTE		
*		
Testemunhas:		

CALLA ECONÓMICA FEDERAL

CONVÊNIO CAIXA DO TRABALHADOR TERMO ADITIVO - CONSIGNAÇÃO AZUL - ANEXO I

Carta de Apresentação / Termo de Responsabilidade

Comunicamos a nomeação do(s) empregado(s) abaix Caixa Econômica Federal - Agência processos concernentes ao convênio de empréstimo empresa, com as atribuições exclusivas de:	para representar nos
* Recepcionar e entregar os arquivos e documentos s	olicitados, mediante recibo.
 Efetuar as averbações das prestações em favor d manutenção dos contratos. 	a CAIXA de acordo com a rotina mensal de
 Comunicar toda e qualquer alteração no quadro fui com contratos em vigor na CAIXA. 	ncional da empresa referente aos empregados
 Depositar os valores averbados até a data do v entidade mantida na Agência Centralizadora. 	encimento, em conta corrente da empresa /
NOME DO EMPREGADO	CPF
Local, data	
Assinatura da Empresa	Assinatura da Empresa
De acordo	
Assinatura Representante Nome CPF	Assinatura Representante Nome CPF
Assinatura Representante Nome CPF	Assinatura Representante Nome CPF



TERMO ADITIVO - CONSIGNAÇÃO AZUL COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

Comunicamos para as dev	idas providências:			
) A exclusão da(s) avert Convenente referente a	pações referentes ao(s no (mês/ano).) empregado(s) a	abaixo discriminados	do Extrato d
NOME	SEQUENCIAL	MATRICULA	MOTIVO	VALOR
I) A exclusão dos emprega	ados/servidores do qua	dro de pessoal d	esta empresa/entida	de.
) A exclusão dos emprega	SEQÜENCIAL	dro de pessoal d	esta empresa/entida	de.
NOME				
NOME NOME Local, data.				
NOME	SEQÜENCIAL			